



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

COMPREENSÃO HISTÓRICO POLÍTICA SOBRE O ESTUDO DE GÊNERO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS SOCIAIS.

Lisiany Dantas Lopes Teixeira; Maria Luzirene Oliveira do Nascimento.

Universidade Federal do Piauí/Programa de Pós-Graduação em Educação.

lisianydantas1@hotmail.com; luzirene_oliveira89@outlook.com

RESUMO:

Este trabalho é o resultado de uma investigação das relações histórico e políticas da mulher na atualidade considerando a articulação com os programas sociais, o Pronatec e o Bolsa Família. Trata-se especificamente do empoderamento do gênero feminino na sociedade tendo como ponto de partida o universo de luta do poder de conquista social, a sua presença efetiva na sociedade, sua participação na família, e principalmente, sua contribuição como ser humano, como ser político, como ser pensante vinculado a aspectos como a cidadania e a questão social. Seu horizonte conceitual abrange elementos históricos que retratam a longa caminhada do gênero feminino e de grupos que inconformados com o poder patriarcal instituído na sociedade, resolveram lutar pelos seus ideais, ao questionar a estrutura social vigente como os mandos e desmandos do capital e a cristalização do poder como sendo atribuição eminentemente masculina. Ao decidirem as mulheres que poderiam incidir na questão social e política, mesmo que para isso fosse necessário o enfrentamento de inúmeras dificuldades, elas se organizaram entre si, buscando romper com as inércias sociais que permeiam suas vidas e superar a ausência de liberdades, tendo como fim o alcance da emancipação feminina.

Palavras-chave: Gênero, Empoderamento, Educação, Programas Sociais.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa promover uma reflexão teórica produzida a partir do estudo de gênero, articulando-o aos temas da cidadania e educação. O nosso intuito é possibilitar ao leitor mediante discussões e análises que vão muito além da relação entre experiências masculinas e femininas, mas de motivações político-ideológicas que visam articular ligações



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

entre a história do passado e as práticas atuais, o modo como a noção de gênero, cidadania e educação articulam-se na atualidade.

Pretendemos levantar indagações, bem como desenvolver argumentos sobre o conjunto de obstáculos que permeiam a vida das mulheres e sua relação com a melhoria da qualidade de vida relacionada aos programas de transferência de renda no Brasil que, têm o cunho de prevenir situações de risco e vulnerabilidade social. Nosso estudo terá como foco, o Programa Bolsa Família (PBF) que é destinado às famílias em situação de pobreza e que associa a transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos (saúde, alimentação, educação e assistência social) (BRASIL, 2004) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), cujo objetivo é desenvolver um conjunto de programas e ações de incremento da formação técnica e profissional, às pessoas que estão em situação de precariedade de acessos (BRASIL, 2012).

De acordo com Kuenzer (2001, p. 76), quase dois terços da força de trabalho do país entre 25 e 40 anos de idade, não possui escolaridade e precisa de alternativas de qualificação. Ao mesmo tempo é grande o número de desempregados, dos que nunca tiveram emprego e dos deslocados por efeito de mudanças tecnológicas, para os quais a qualificação ou a requalificação tem urgência, desde que articuladas às políticas de trabalho e renda.

É preciso que a sociedade tenha claro que a escola não deve continuar sendo usada como agência de pré-seleção, pretensamente de competências, mas na realidade de classes, uma vez que nem aqueles que melhor se ajustam às exigências do setor produtivo como ter boa educação, boa aparência e boa base de conhecimentos acumulados não estão garantidos de que serão os inseridos no mercado de trabalho.

Para que se tenha uma compreensão pormenorizada da questão de gênero, é fundamental compreender, inicialmente, que hoje diversos autores contemporâneos que tematizam em seus estudos a história das mulheres, substituíram nos seus títulos de livros e artigos, o termo “mulheres” pelo termo “gênero”, por considerar que essa substituição atribui sentido mais amplo ao assunto, além de indicar a erudição e a seriedade de um trabalho voltado para essa área. A palavra gênero tem uma conotação mais objetiva e neutra do que a palavra mulheres, dando um caráter mais político a esse campo de pesquisa.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A consequência de todo esse contexto histórico de transformação e modernização que hoje permeia a vida das mulheres de forma tão significativa na história da humanidade, foi o que nos motivou ao longo desse estudo, como objeto de investigação. Será um grande desafio adentrar no universo de luta do poder de conquista social pelo sexo feminino, já que a literatura nos revela que em diferentes momentos da história, a própria história é contada pelas próprias mulheres e que já houve momentos também, em que elas ficavam apenas escondidas, porém sinteticamente visíveis.

A adoção da nomenclatura gênero é igualmente utilizada para sugerir que, quando se trabalha com mulheres, necessariamente se faz um estudo sobre os homens, que o estudo de um implica no estudo do outro. Que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens. O uso do “gênero” coloca a ênfase em todo um sistema que pode incluir o sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina diretamente a sexualidade. Torna-se uma maneira de indicar as construções sociais, de se referir as origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres.

O movimento feminista rompeu com a ordem patriarcal com a qual as mulheres já haviam se conformado e estabeleceu o caos, gerando insatisfação e inquietação entre o sexo feminino, ou seja, provocando a contestação da ordem tão fortemente estabelecida pelo sistema patriarcal. As mudanças ocorridas, de forma complementar também foram desencadeando a alteridade no somatório de diversos fatores ao longo da história como o direito de adquirir e gerar conhecimento; o aumento do número de mulheres recebendo educação superior também contribuiu porque resultou em mais mulheres trabalhando e reivindicando seus direitos, o avanço tecnológico, além do desenvolvimento de métodos anticoncepcionais eficazes e acessíveis.

Para que se tenha uma compreensão ampla das questões que resolvemos tornar objeto de estudo, a saber, a contribuição dos cursos do Pronatec no “empoderamento” das mulheres egressas desse programa e usuárias do Programa Bolsa Família no Município de Teresina-PI é fundamental que se tenha em mente como se dá a inserção da mulher na sociedade e a importância de se construir uma nova identidade. Em seguida, discorreremos sobre a importância de rever os padrões sociais a partir das questões de gênero.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Usaremos como fio condutor uma abordagem denominada arqueogenealogia, por ser uma teoria da cultura que rever padrões previamente estabelecidos dentro de uma sociedade em que desde a sua constituição, historicamente, o homem e a mulher ocupam papéis específicos desde o seu nascimento. Seu objetivo é alcançar a autonomia e a originalidade na construção do pensamento, de uma nova história, de uma mudança social. Por fim, tentaremos apontar em que medida os programas de transferência de renda são ou não compatíveis com essas questões da inserção da mulher na sociedade mediante a noção de *empoderamento*.

2. GÊNERO E CONTEXTO HISTÓRICO

Com o objetivo de debater questões como a cidadania, podemos nos remeter a Atenas, cidade influente, que foi considerada o berço da democracia grega no século V antes de Cristo. Péricles, um dos maiores estadistas da antiguidade naquela época introduziu na sociedade grega conceitos como o de **isonomia**, que significa igualdade perante a lei; **izegoria** que significa possuir o direito de se expressar; **izotemia** que seria a abolição das funções e cargos hereditários. Entretanto essas benesses eram válidas apenas para aqueles que tinham o perfil de cidadão ateniense. Entre as virtudes citadas, podemos destacar que, para ser cidadão era necessário cumprir com algumas condicionalidades como ser do sexo masculino e ser filho de mãe e pai ateniense. Estrangeiros, **mulheres**, crianças e escravos não eram considerados cidadãos. O direito de votar era concedido exclusivamente àqueles que eram considerados cidadãos.

No século XVI, a Europa caminhava para a escravização do povo brasileiro, como colônia de Portugal, condenando-nos a ignorância e fazendo com que os portugueses que aqui chegassem, fossem recebidos como verdadeiros donos das terras, tendo como principal objetivo explorar a riqueza brasileira disponível. Não havia investimento em infraestrutura, **educação** ou melhorias de qualquer espécie, tais questões não estavam na pauta de prioridades da política exploratória portuguesa.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Não é possível emancipar um povo, se não houver interesse em estruturar uma proposta de educação que ocorra no interior das relações sociais, reconhecendo a dimensão pedagógica do conjunto dos processos que se desenvolvem em todos os aspectos da vida social e produtiva, incorporando o conceito de trabalho vinculado à prática social, uma vez que o fim da educação é preparar o cidadão para se constituir como humanidade participando da vida política e produtiva, significando dizer que a educação não se restringe simplesmente ao âmbito escolar.

A educação deveria ser em sua totalidade uma proposta universal e o seu padrão de qualidade deveria ser pautado a partir do reconhecimento de direitos que fosse comum à todos ao acesso à educação básica comum, a ser complementada com a educação profissional ofertada por meios integrados ao sistema profissional e que pudesse conduzir às pessoas (independentes de classe social), a serem inseridas no mercado de trabalho.

As mulheres brasileiras viveram, desde a época da colonização, num período denominado jesuítico, em que a força masculina era a única que prevalecia dentro e fora de casa. A mulher, os filhos, todos eram mantidos em uma rígida disciplina, sob o comando do pater-famílias, onde o sentimento da autoridade e o princípio da hierarquia acentuavam as diferenças de idade, tornando enorme a distância social entre o menino e o homem, entre os filhos e os pais (AZEVEDO, 1976, p. 112).

Gilberto Freire (*apud* AZEVEDO, 1976, p. 21) escreve que “no primeiro século de colonização, o colégio dos jesuítas chegara a fazer sombra à casa-grande e aos sobrados patriarcais, na sua autoridade sobre o menino, a mulher e o escravo”. A velocidade dos acontecimentos e o desejo de transformação da luta feminina pela diminuição das diferenças sociais, políticas e econômicas entre homens e mulheres foi impulsionada na virada do século XIX, estendeu-se ao longo do século XX, atingindo seu ápice na década de 1960, e continua atuante nos dias de hoje.

Em dados estatísticos levantados, a pesquisa de Santos (2013), nos mostra que:

As mulheres representam 51,2 da população brasileira, sendo 30,6% em 2005 (2013, p. 46 pretas e pardas). São aproximadamente 89 milhões, das quais, 85,4 vivem em áreas urbanas [...]. No que se refere à chefia de família, os dados demonstram que houve grandes mudanças nos últimos 10 anos. A chefia feminina no período



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

aumentou cerca de 35%, passando de 22,9% em 1995 para 54% (SANTOS, 2013, p. 54).

Ainda segundo a mesma autora, o número de mulheres chefes de família aumentou de 2,1 percentuais na faixa de 40 a 49 anos, enquanto entre as mulheres idosas houve uma redução de 2,3 pontos percentuais (SANTOS, 2013). Com a liberdade conquistada, as mulheres ganharam a possibilidade de poder lutar legitimamente em uma sociedade pluralista, outras conquistas foram acontecendo gradativamente e sendo incorporadas à rotina da sociedade brasileira. Ao longo da história, a força das necessidades humanas provocou o ajuste das leis que estavam obsoletas, fazendo com que atendessem às novas necessidades e conquistas sociais do ser humano.

O sociólogo José Murilo de Carvalho (2003) importante intelectual e professor em Minas Gerais, ao tratar da cidadania no Brasil, refere-se a construção da democracia, enfatizando que este esforço se intensificou após o fim da ditadura militar, em 1985, tendo com uma de suas marcas a popularidade que foi concedida a palavra cidadania. Afirma que esse entusiasmo foi ingênuo, pois segundo ele trazia a crença de que a democratização das instituições traria a felicidade nacional, e o fato do direito de eleger prefeitos, governadores e presidente da República ter sido reconquistado, seria a garantia de liberdade, de participação, de segurança, de emprego, de justiça social.

Ainda segundo o pensamento de Carvalho, a educação popular, no caso da Inglaterra é definida como direito social, mas tem sido historicamente um pré-requisito para a expansão dos outros direitos, pois permitiu as pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para lutar por eles, pois a ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania no Brasil. Daí a necessidade de se refletir sobre o problema da cidadania, seu significado e sua evolução histórica.

No Brasil, sete Constituições foram produzidas, e todas nasceram em um contexto histórico, social e filosófico, sendo a primeira elaborada em 1824, época do período imperial. O ano de 1827 marcou a primeira legislação relativa à educação das mulheres, as feministas vêm conquistando gradativamente a autonomia feminina há séculos perdida. Em 1932, a



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

mulher brasileira adquiriu sua tão esperada cidadania: o Decreto Eleitoral Nº 21.076, de 24 de fevereiro, garantiu o direito de voto às mulheres.

A Constituição de 1988 trouxe junto com a nova edição, a ideia e a expectativa de igualdade de fato entre homens e mulheres, tanto em direitos como em obrigações, definiu os direitos sociais, conforme consta o Art. 5º, I, da Constituição Federal, entretanto não contemplou de fato a melhoria das relações sociais dentro de nossa sociedade.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.

É preciso garantir de fato, a igualdade de gênero nos espaços de poder, provocando mudanças na sociedade como um todo, na estrutura dos partidos políticos, a fim de garantirmos às mulheres participações efetivas mais amplas nos cargos de direção dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tornando-nos cidadãs fortes, seguras, ativas, capazes efetivamente de exercer a liberdade de questionar o mundo e buscar soluções que também condigam com nossos desejos e necessidades, caminhando, sobretudo e de fato para a ampliação dos direitos cada vez mais.

Não é possível pensar em liberdade e garantia de direitos para qualquer segmento da população se não houver de fato investimento na formação do cidadão (ã).

Segundo Paro (2006, p. 53), a escola deve concorrer para a “formação de cidadãos atualizados, capazes de participar politicamente, usufruindo aquilo que o homem histórico produziu, mas ao mesmo tempo dando sua contribuição criadora e transformando a sociedade”.

A sociedade de hoje podemos assim dizer, exige uma escola de educação geral, que tenha como objetivo formar plenamente o cidadão, essa formação deve ser estendida a toda a humanidade, transformando-a para satisfazê-la em suas necessidades vitais e culturais.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Após essa breve descrição histórica que teve o intuito de revelar as desigualdades sociais relacionadas à questão de gênero, mais especificamente no tocante aos direitos das mulheres ao longo da história, iremos agora apresentar uma espécie de revisão dos padrões sociais estabelecidos, a partir de uma abordagem filosófica denominada arqueogenealogia.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após os vários movimentos em prol da emancipação feminina, estamos enfim, a cada dia aprendendo a caminhar com os próprios pés nos terrenos turbulentos da independência. Não foi fácil chegar até aqui. Cada conquista alcançada levou tempo, exigiu autonomia e demandou muito trabalho. Ocorreram muitas avalanches! A conquista de novos direitos trouxe consigo o surgimento de maiores responsabilidades diante da vida, como a necessidade do acesso ao trabalho com maior afinco para garantir o sustento da família por exemplo. A mulher contemporânea confronta-se com o conceito de feminilidade estabelecido durante séculos de patriarcado.

O estudo de gênero nos revela que em muito já se metamorfoseou a vida das mulheres como resposta as lutas propostas pelas diversas formas de organização da sociedade e pelos movimentos sociais. Do ponto de vista legal a mais absoluta igualdade, respeito e oportunidade tem sido desejada, debatida e reivindicada, porém ainda persiste em nossa sociedade a ideologia da supremacia do dinheiro, a violência doméstica e familiar, o silêncio e outras formas de coerção com requintes de crueldade.

O Programa Bolsa Família tem contribuído para garantir uma pequena renda às mulheres, a maioria delas chefes de suas próprias famílias. O cartão do benefício do programa exige como prioridade, a impressão do nome da mulher chefe de família como titular. Este programa vem contribuindo para a diminuição da fome e a redução das desigualdades, promovendo um **pequeno salto** qualitativo que conduz as famílias a migrar da situação extrema da pobreza e precariedade de acessos. Embora não seja suficiente a renda possibilitada aos usuários para a garantia de uma vida digna, sabemos que de certa forma



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

garante a eles algum acesso. Todavia, ao Estado, cabe a responsabilidade de cuidar do povo, garantir os mínimos sociais como emprego, educação, saúde, moradia entre outros direitos. Mas enquanto este não se ocupa de fato do seu papel, implanta ou implementa programas sociais, que a meu ver são importantes porque reduzem a possibilidade das pessoas morrerem de fome.

Para Lombardi (2005, p. 57), a América Latina é a região mais injusta, mais desigual do planeta, pois possui o maior número de pobres de toda sua dramática e colonial história. Mais de 210 milhões de pessoas vivem abaixo da linha da pobreza. Pior ainda, mais da metade são crianças ou jovens com menos de 20 anos. Os pobres brasileiros são mais pobres se são negros, índios, **mulheres** e nordestinos.

Uma região, podemos dizer que possui mais de 40 milhões de analfabetos absolutos, e onde os índices de vulnerabilidade social são inversamente proporcionais à riqueza acumulada pelas elites, expressa o abismo social polarizado face à distribuição de renda.

Sobre o Pronatec, sabemos que oportunizou ao gênero feminino a se capacitar, a aprender uma profissão com vistas à partir daí, ampliar o seu grau de instrução e procurar alguma forma de obtenção de renda, de acesso a serviços e inclusão produtiva.

Pelo exposto, acreditamos que os programas circunscritos, são estratégias que o poder público encontrou para enfrentar o desafio de lidar com a extrema pobreza, relacionada aos grupos mais expostos às situações de precariedade de acessos, como as pessoas com deficiência, jovens, **mulheres**, negros, população em situação de rua, catadores de material reciclável, índios e comunidades tradicionais. O Pronatec funciona como estímulo ao retorno ao sistema educacional de pessoas há muito distantes das salas de aula e que necessitam de qualificação profissional para elevar suas chances de inclusão produtiva ou melhorar sua condição de inserção no mundo do trabalho.

O Pronatec entendo que, é uma estratégia de inclusão, entretanto ele oferece cursos de formação aligeirados. O ideal seria o governo colocar na sua pauta de prioridades a realização de investimentos na educação básica, que oportunizasse as pessoas a aprender suficientemente e ter uma profissão, além de criar meios responsáveis para que o mercado de trabalho tivesse capacidade para absorver se não a todos, mas o universo da maioria,



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

garantindo a possibilidade das pessoas alcançarem dignamente o sustento de suas famílias, o que levaria a redução de problemas sociais e econômicos.

Telles (1996, p. 86) afirma que a sociedade brasileira padece com uma espécie de esquizofrenia nas imagens fraturadas de si própria, entre uma sociedade organizada que promete modernidade e seu retrato em negativo feito de anomia, violência e atraso. As pessoas mais pobres são carentes, têm pouca ou nenhuma possibilidade de refletir sobre a realidade em que estão inseridas, são levadas inclusive a acreditarem que são golpeadas pelos azares do destino e que por todos esses motivos não conseguiram provar suas virtudes.

Mas continuamos acreditando! Acreditando que é preciso ter esperança, porque assim fica menos doloroso ter consciência de como viver em meio as barbáries provocadas pelo sistema capitalista é difícil, de como esse mundo é desigual, e essa desigualdade não é provocada pelos deuses. É ter a dimensão que, a violência simbólica ou não, está espalhada por vários lugares, perto ou longe de nós segundo as leis da física, de que ser mulher numa sociedade machista é ter o desejo, a capacidade e o poder de transgredir em toda e qualquer situação que tenha como objetivo o alcance da liberdade, do respeito e da garantia de direitos, é ter a certeza que uma população excluída necessita de algo que vá muito mais além da criação de benefícios sociais, mas, sobretudo de medidas que possam fazer uma análise política do crescimento gradativo dos índices de pobreza e melhoria das condições de acesso das necessidades humanísticas da vida social e econômica.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

6. REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando de. **A transmissão da cultura**. 5ª ed.. São Paulo, Melhoramentos; Brasília, 1976.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social- PNAS**. Brasília-DF. 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Pronatec: Brasil sem Miséria**. Brasília-DF, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 4º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

KUENZER, Acácia. **Ensino Médio Profissional: as políticas do Estado neoliberal**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LOMBARDI, José Claudinei, Demerval Savani, José Luís Sanfelice (org). **Capitalismo, Trabalho e Educação**. São Paulo: Cortez, 2005.

PARO, Vitor Henrique (org). **A teoria do valor em Marx e a educação**. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Ana Célia de Sousa. **O espaço da “casa” como possibilidades de construção e reconstrução das relações de gênero** In: BOMFIM, M.C.A; BOAKARI,F.M.; ARAÚJO, J.E.N. **Educação, Diversidades e Políticas de Inclusão**. Teresina: EDUFPI, 2013.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

TELLES, Vera da Silva. **Questão Social**: afinal do que se trata? In: *Perspectiva*, 4. São Paulo: SEAD, 1996.

